

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/1998

Ementa

CONCEDE À SRA. VERCÍ ANDRÊO BÚTALO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1998 14/10/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 728/1998 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

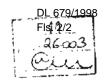
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 27/11/98.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiai



(Proc. 26.003)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 679. DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede à Sra. VERCÍ ANDRÊO BÚTALO o título de "Cidada Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Sra. *VERCÍ ANDRÊO BÚTALO* o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

ACI GOTARDO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

tithon98.doc/ns